



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº521/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover a partir de 15 de julho de 2010, para o Centro de Formação de Professores - CFP, o servidor **José Raimundo de Jesus Santos**, Matrícula SIAPE nº1333744, ocupante do Cargo de Docente, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de julho de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor